

Ipiguaú, Ipuã, Iracemápolis, Irapuã, Itajobi, Itapira, Itápolis, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jaci, Jaguariúna, Jales, Jardínópolis, Jeriquara, José Bonifácio, Leme, Limeira, Lins, Luiz Antônio, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Matão, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monções, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Mor, Morro Agudo, Motuca, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Europa, Nova Granada, Nova Odessa, Novais, Novo Horizonte, Nuporanga, Olímpia, Onda Verde, Orindúva, Orlandia, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraiso, Paranapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulínia, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Pedreira, Pindorama, Pirangi, Pirassununga, Pitangueiras, Planalto, Poloni, Pongai, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Pradópolis, Promissão, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Rincão, Riolândia, Rubinéia, Sabino, Sales, Sales Oliveira, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Lúcia, Santa Rita D'Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São Sebastião da Gramma, São Simão, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Sumaré, Tabapuã, Tabatinga, Taiacu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritinga, Terra Roxa, Trabiju, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 17-10-2014 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2014	62	DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Contorno Norte de Caraguatatuba – Prioridade 3 – Estacas 997+9,33 a 1.032/1.297 a 1.308		Caraguatatuba	Autorização	2014	97492	18-09-2014
Cetesb	2014	235	DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Avenida José da Costa Pinheiro Jr, n. 155		Caraguatatuba	Autorização	2014	108096	14-10-2014
Cetesb	2014	269	DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Avenida Dario Leite Carrijo, n. 4200		São Sebastião	Autorização	2014	108109	14-10-2014

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 75ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

Data da Realização: 17-10-2014

Processo: 18575-1198953/2014

Interessado: Paul Marques Ivan

Assunto: Pedido de afastamento para participar do treinamento "Aspectos das Licitações na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial", a realizar-se no período de 20 a 24-10-2014, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro Deliberação CPGE 150/10/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-1152176/2014 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de setembro de 2014, protocolados no mesmo mês, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Procurador	Valor Total do Reembolso
Amanda de Moraes Modotti	R\$ 3.631,93
Americo Andrade Pinho	R\$ 3.996,69
Ana Lucia Camara	R\$ 3.106,32
Andre Rodrigues Junqueira	R\$ 4.000,00
Angela Mansor de Rezende Ferraz Cunha	R\$ 1.913,00
Claudia Andrade Freitas	R\$ 369,00
Cristina de Freitas Cirenza	R\$ 1.241,20
Cristina Freitas Cavezale	R\$ 3.022,91
Daniela D Andrea Vaz Ferreira	R\$ 1.000,33
Eraldo Ameruso Ottoni	R\$ 3.696,10
Fabio Andre Uema Oliveira	R\$ 3.913,29
Fabiola Teixeira Salzano	R\$ 2.052,44
Felipe Abrahao Veiga Jabur	R\$ 4.000,00
Fernanda Paulino	R\$ 3.995,00
Filipe Paulino Martins	R\$ 3.198,00
Flavia Cherto Carvalhaes	R\$ 2.982,90
Frederico Jose Fernandes de Athayde	R\$ 3.965,50
Henrique Silveira Melo	R\$ 3.631,00
Jose Luiz Souza de Moraes	R\$ 1.676,02
Jose Paulo Martins Gruli	R\$ 3.896,96
Joyce Sayuri Saito	R\$ 2.783,43
Katia Gomes Sales	R\$ 3.646,85
Laura Baracat Bedicks	R\$ 3.991,96
Liege Peixoto	R\$ 3.890,02
Luciana Marini Delfim	R\$ 3.790,08
Luciana Monteiro Claudiano	R\$ 4.000,00
Luiz Menezes Neto	R\$ 4.000,00
Marcelo Gomes Sodre	R\$ 1.431,00
Marcia Elisabeth Leite	R\$ 1.799,00
Marcos Narche Louzada	R\$ 2.997,09
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves	R\$ 4.000,00
Maria Clara Osuna Diaz Falavigna	R\$ 1.826,76
Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi	R\$ 3.526,70
Maria Lia Pinto Porto Corona	R\$ 2.454,80
Mario Diniz Ferreira Filho	R\$ 1.327,81
Michelle Manaia Santos	R\$ 4.000,00
Mirian Gonçalves Dilquerian	R\$ 1.663,00
Mohamed Ali Sufen Filho	R\$ 999,00
Nadyr Maria Salles Seguro	R\$ 3.046,86
Natalia Pereira Covale	R\$ 4.000,00
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 4.000,00
Paula Nelly Dionigi	R\$ 1.151,04
Paulo Braga Neder	R\$ 1.849,00
Paulo Henrique Moura Leite	R\$ 1.399,00
Priscila Aparecida Ravagnani	R\$ 1.860,00
Rafael Issa Obeid	R\$ 1.367,75
Raquel Debora de Oliveira	R\$ 3.871,74
Renato Barbosa Monteiro de Castro	R\$ 2.996,00
Renato Silveira Bueno Bianco	R\$ 4.000,00
Rita de Cassia Gimenes Arcas	R\$ 2.070,00
Rodrigo Peixoto Medeiros	R\$ 1.561,00
Sabrina Ferreira Novis	R\$ 3.999,00
Sandra Regina de Souza Artoli	R\$ 4.000,00
Sandro Marcelo Paris Franzoi	R\$ 3.066,89
Thamy Kawai Marcos	R\$ 3.829,00
Vanderlei Ferreira de Lima	R\$ 1.360,88
Waldir Francisco Honorato Junior	R\$ 4.000,00

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, informa abertura de vagas e convoca Procuradores do Estado, nos seguintes termos:

1) Estão abertas 30 vagas para inscrição de Procuradores do Estado de São Paulo interessados em participar do Seminário "Panorama das PPP's no Estado de São Paulo – Análise de Casos Práticos – 1ª Parte", a realizar-se no dia 23-10-2014, no Auditório da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, à Rua Pamplona, 227 - 3ª andar, das 09h15 as 12h, no com a seguinte programação:

DIA 23 DE OUTUBRO

9:15 – 10:00

Abertura: Panorama dos Projetos de PPPs no Estado de São Paulo

Cristina M. Wagner Mastrobuono

10:00 – 10:45

Tema: a PPP Pátio Veicular Integral

Expositores: Guilherme Martins Pellegrini e Fabrício Contato Lopes Resende.

10:45 - 11:00 – Coffe Break

11:00 – 12:00

Tema: a PPP Complexos Hospitalares

Expositores: André Rodrigues Junqueira, Carlos Eduardo Teixeira Braga e Camila Rocha Cunha Viana.

2) Ficam convocados os procuradores membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Público-Privadas para o seminário.

CONVOCADOS

Adriana Maziero Rezende, Alessandra Obara Soares da Silva, Ana Lucia C. Freire Pires de O. Dias, Andre Luiz dos Santos Nakamura, André Rodrigues Junqueira, Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa, Antonio Agostinho da Silva, Beatriz Correa Neto Cavalcanti, Camila Rocha Cunha Viana, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Cláudia Regina Vilares, Cristina Corrêa Conde Faldini, Danae Dal Bianco, Denis Dela Vedova Gomes, Diego Brito Cardoso, Eugenia Cristina Cleto Marolla, Fábio Augusto Daher Montes, Fabio Trabolde Gastaldo, Guilherme Martins Pellegrini, Igor Volpato Bedone, Inês Maria Jorge dos Santos Coimbra, Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Justine Esmeralda Rulli, Lucas Pessôa Moreira, Lúcia Cerqueira Alves Barbosa, Luciana Rita Saldanha Gasparini, Luis Fernando Roberto, Maria de Lurdes D'Arce Pinheiro, Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira, Mariana Rosada Pantano, Michelle Manaia Santos, Natália Musa Dominguez, Rafael Carvalho de Fassio, Renata Lane, Rodrigo Augusto de Carvalho Campos, Soraya Lima do Nascimento, Thiago Mesquita Nunes, Vera Lúcia La Pastina, Vinicius Teles Sanchez, Yara de Campos Escudeiro Paiva

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 21-10-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se o caso, o Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição e transporte. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO

Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

 Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, endereço comercial _____, telefone _____, e-mail _____,

_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição para o Seminário "Panorama das PPP's no Estado de São Paulo – Análise de Casos Práticos – 1ª Parte", a realizar-se no dia 23-10-2014, no Auditório da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, à Rua Pamplona, 227 - 3ª andar, das 09h15 as 12h.

(Local/Data)

Assinatura: _____

Procurador(a) do Estado

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)

Assinatura: _____

Procurador(a) Chefe da Unidade

(Republicado por ter saído com incorreção.)

Comunicado

Diretoria do Serviço de Administração
 Processo CE /GDOC 17040-678554/2005 e 17040-452612/2006

Contrato 001/2002 e 003/2006

Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DA P.G.E.

Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-COSESP

Objeto: Contratação de Locação de imóvel localizado na rua Pamplona, 227 - 2ª/3ª andares

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a Cosesp, esta impedida de pagamento, aguardando a regularização do credor junto ao CADIN Estadual: CNPJ: 62.088.042.0001/83

2014 Programas de desembolsos nºs 00806/00807 e 00804/00805

Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO SÃO PAULO

Vencimento: 10-10-2014

Valor Total: R\$ 9.183,45 e R\$ 8.822,97

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 16-10-2014

Processo PGE 18629-1102197/2014

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Assunto: Aquisição de Lâmpadas elétricas

Acolho o parecer da Comissão Licitante para Homologar e Adjudicar o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:

-Item 1 à empresa FIOUZU COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP;

-Item 2 à empresa CASA FERNANDES ATACADISTA LTDA
Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 16-10-2014

Processo PGE 18629-1102067/2014

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 Assunto: Aquisição de materiais a granel para embalagem e acondicionamentos

Acolho o parecer da Comissão Licitante para Homologar e Adjudicar o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:

-Item 1 à empresa SEAL LACRES IND. E COM. DE LACRES LTDA-EPP.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 16-10-2014

Processo PGE 18629-1101942/2014

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 Assunto: Aquisição de Recipiente e utensílios de cozinha
 Acolho o parecer da Comissão Licitante para HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:

-Item 1 à empresa SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 14-10-2014

Processo PGE 18629-1102004/2014

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 Assunto: Aquisição de Produtos de higiene pessoal
 Acolho o parecer da Comissão Licitante para HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:

-Item 1 à empresa VITAL PAPER DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE;

-Item 2 à empresa JAMPER COMERCIAL LTDA EPP.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 16-10-2014

Processo PGE 18629-1102141/2014

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 Assunto: Aquisição de Reatores, suportes para lâmpadas e elementos de partida

Acolho o parecer da Comissão Licitante para DECLARAR FRACASSADO o presente certame, em razão do acolhimento do recurso e da inexistência de oferta que atenda às especificações do edital e valor mínimo.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

Edital de Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Regional de Campinas – Seccional de Bragança Paulista

O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Campinas, faz saber que no período de 22 de outubro a 07-11-2014 estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, para atuar nas áreas do Contencioso Geral e Contencioso Tributário e Fiscal da Procuradoria Seccional de Bragança Paulista, para preenchimento das vagas já existentes e das que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que será de 2 (dois) anos.

I - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições serão realizadas no período de 22 de outubro a 07-11-2014, no horário compreendido entre 14 e 17hs, na sede da Seccional de Bragança Paulista, localizada na Rua Travessa Itália, 57, Centro, ou no site da Procuradoria Geral do Estado - <http://www.pge.sp.gov.br>.

2. A inscrição deverá ser realizada através da apresentação do requerimento de inscrição, conforme modelo abaixo.

3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual no 59.591/2013. O requerimento de reserva de vagas, bem como o atendimento às ajudas técnicas solicitadas, serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias, e publicados no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatas deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

II - DAS PROVAS

4. O exame será realizado no dia 13-11-2014, das 14h às 16h, no Auditório do 34º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1651, Bragança Paulista.

5. O concurso consistirá em uma prova escrita, composta de 15 (quinze) questões objetivas e 01 (uma) questão dissertativa, que versarão sobre as seguintes matérias:

5.1. Direito Civil: Parte Geral;

5.2. Direito Processual Civil: Jurisdição e Ação; Partes e Procuradores; Competência; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Petição Inicial; Resposta do Réu; Apelação; Agravo; Execução contra a Fazenda Pública; Mandado de Segurança;

5.3. Direito Constitucional: Princípios Fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Administração Pública – disposições gerais; Emenda à Constituição; Poder Judiciário; Das funções Essenciais à Justiça.

5.4. Direito Administrativo: Poder de Polícia (conceito, objeto, extensão, finalidade, atributos, sanções administrativas); Atos Administrativos (elementos, atributos, discricionariedade e vinculação, anulação e revogação); Sujeitos do Direito Administrativo (Administração Direta, Administração Indireta, Servidores Públicos); Serviços Públicos; Desapropriação; Responsabilidade Civil do Estado; Prescrição contra a Fazenda Pública.

5.5. Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário; Tributo: conceito e espécies tributárias; Competência tributária; Responsabilidade tributária; Lançamento tributário: conceito e modalidades; Lei de execuções fiscais (Lei 6.830/80).

6. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização da prova munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

7. Não será permitido ingresso de nenhum candidato ao local de realização da prova após as 14 horas. Recomenda-se que todos os candidatos compareçam ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos.

8. Não será permitida consulta.

9. Será considerado classificado, na prova escrita, o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco), em escala de zero a dez. Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que obtiver a maior nota, sucessivamente, nas provas de Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito Civil. Persistindo ainda o empate, terá prevalência o candidato matriculado no penúltimo ano do curso de Direito no momento da inscrição no certame.

11. O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, e afixado na sede da respectiva Seccional, no prazo máximo de 10 dias úteis da data da aplicação da prova. O prazo para eventual recurso será de 2 dias úteis seguintes à publicação do resultado no D.O.

III – DOS REQUISITOS PARA A POSSE

12. No ato da posse, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Atestado fornecido pela Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC), ou documento equivalente, comprovando estar o candidato matriculado e

freqüentando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida;

b) Termo de Assunção das Funções de Estagiário, devidamente assinado, e em que conste declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Estadual ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, nem ocupa cargo ou função pública que torne incompatível o exercício do estágio, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e das normas estabelecidas pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Estará imediatamente excluído do certame o candidato que:

a) Não comparecer à prova escrita ou se apresentar após às 14h;

b) Não apresentar os documentos exigidos no item II.6;

c) For surpreendido utilizando material de consulta;

d) For surpreendido comunicando-se com outro candidato ou utilizando qualquer meio eletrônico de comunicação.

14. A classificação será válida por dois anos, a contar da homologação da lista de aprovados.

15. Não serão admitidos recursos, nem pedidos de vista e revisão de provas.

16. O estágio pressupõe matrícula e freqüência regular no curso de Direito, e terá a carga horária de 4 (quatro) horas diárias. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, fazendo o estudante jus à bolsa de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correspondendo à quantia de R\$ 800,00 a partir de 01-07-2014, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, publicada no D.O. de 19-06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011.

17. O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

18.Os candidatos que não comprovarem o registro na OAB/SP por ocasião do requerimento de inscrição deverão apresentá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias após o credenciamento, nos termos do inciso III do artigo 12 do Decreto Estadual 24.710, de 07-02-1996.

19. O estagiário poderá ser dispensado pela Administração, a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

20. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência da comissão de concurso, no âmbito de suas atribuições.

MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de Campinas, Seccional de Bragança Paulista.